

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2017.

Ofício 056/2017/GAB/SREMG/DNIT

Ilmo. Sr.
Thiago Cássio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara Municipal
Praça Tiradentes, 41 – Centro – CEP 35400-000
Ouro Preto/MG

Câmara Municipal de Ouro Preto**Protocolo**Nº 19574

Correspondência Recebida

Em 07/03/17Ass. 16 Hs e 45 Min

Referência: Ofício nº OF-SEC/16-05-163, de 18 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº 39/16, de autoria do Vereador Wander Albuquerque, que solicita o corte de eucaliptos às margens da rodovia BR-356/MG.

Em primeiro lugar gostaria de me desculpar pelo lapso temporal de nossa resposta, ocorrido devido a um problema administrativo.

Com relação à solicitação para corte dos eucaliptos, informo que a rodovia BR-356/MG faz parte da Medida Provisória nº 82, que transferiu algumas rodovias federais para a responsabilidade dos Estados.

Em junho/2016 foi publicada a Lei nº 13.298 que estabelece a reincorporação pela União de trechos de rodovias federais transferidas aos Estados, estando a BR-356/MG incluída nesta Lei.

Entretanto, o **“Art. 3º A reincorporação a que se refere o art. 1º ocorrerá em caráter irretratável e irrevogável, mediante termo assinado pelo Ministro de Estado dos Transportes e pelo Governador do Estado ou do Distrito Federal, transferidor da malha rodoviária”** ainda não foi atendido.

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Desta forma, entendo que a rodovia ainda está sob a tutela do Estado, e que aquele seria o responsável pelo atendimento ao vosso pleito. Assim, sugiro o encaminhamento do mesmo ao DEER/MG.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Engº Fabiano Martins Cunha
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT